

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 110/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 13 de Março de 2026.

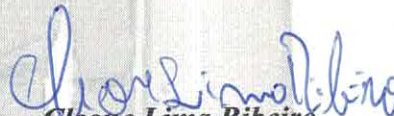
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 015/2026 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Prescrito em:	16/03/26
Ao:	18/03/26
h/m/a:	

Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 015/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a reabertura de crédito adicional especial, objetivando a realocação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.462.575,18 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondentes a saldos não executados no exercício de 2025.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 13 de Março de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2026
DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.462.575,18 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAUDE		
02.005.10.301.0012.1.809.	SUS INVESTIMENTO - SUPERÁVIT C/C 57459-7		
64 - 4.4.90.52.00.00 26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.407.843,18
02.005.10.301.0012.1.810.	PROPOSTA DE Nº 08966.882.000/1230-01-ESF URBANO - MAURO NAZIF - SUPERÁVIT C/C 57459-7		
65 - 4.4.90.52.00.00 26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		299.144,00
02.005.10.301.0012.1.811.	PROPOSTA DE Nº 08966.882000/1240-02 - ESF URBANO - SUPERÁVIT C/C 57459-7		
66 - 4.4.90.52.00.00 26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		332.900,00
02.005.10.301.0012.1.812.	PROPOSTA DE Nº 08966.882000/1240-03 - UBS SÃO MARCOS - SUPERÁVIT C/C 57459-7		
67 - 4.4.90.52.00.00 26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		332.537,00
02.005.10.301.0012.1.813.	PROPOSTA DE Nº 08966.882000/1240-05 - UBS BARRAGEM - SUPERÁVIT C/C 57459-7		
68 - 4.4.90.52.00.00 26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.151,00

Total da Suplementação: 2.462.575,18

clon



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



Cleone Lima Ribeiro
Cleone Lima Ribeiro

Prefeito



Extrato de Conta Corrente

G3351612118208581
16/03/2026 12:21:22

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 57459-7RO 110175 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Data	Ct. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2026		1401	99015	470 Transferência enviada 03/03 14:14 PMVA ARRECADACAO	551.401.000.006.975	1.960,40 D	
03/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.960,40 C	0,00 C
06/03/2026		1401	99015	470 Transferência enviada 06/03 13:31 MANUPA COMERCIO VEICULOS	550.474.000.011.898	330.881,20 D	
06/03/2026		1401	99015	470 Transferência enviada 06/03 10:12 PMVA ARRECADACAO	551.401.000.006.975	4.018,80 D	
06/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	334.900,00 C	0,00 C
09/03/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	942.989.000.000	3.476,32 C	
09/03/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.476,32 D	0,00 C
13/03/2026		0000	13134	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	14.139	171.883,87 D	
13/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	171.883,87 C	0,00 C
16/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	3.985.752,37C
Saldo	3.985.752,37C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2026

BB RF CP Automático	3.985.752,37
---------------------	--------------

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1606782 CLEONE LIMA RIBEIRO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088